



PORTARIA Nº 128/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a renovação dos membros para compor a Brigada Voluntária de Incêndios do Município de Patos do Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 002, de 23 de março de 2021**, que dispõe sobre a criação da Brigada de Incêndios do Município de Patos do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a **Brigada Voluntária de Incêndios do Município de Patos do Piauí**, pelo período de **01 (um) ano**:

1. Jailton José da Silva – CPF nº **076.691.483-65**;
2. Donizete da Costa Silva – CPF nº **068.900.703-56**;
3. Marcos Antônio Rodrigues – CPF nº **054.815.523-29**;
4. Railson Reis de Sousa – CPF nº **069.060.463-17**;
5. João Pedro Pereira Santana – CPF nº **078.208.803-17**;
6. Adriano Francisco de Santana – CPF nº **609.932.363-59**;
7. Guilherme Silva Sousa – CPF nº **075.045.303-60**;
8. Marcus Levy Teixeira e Silva – CPF nº **073.658.273-86**;
9. Antônio Robson de Sousa – CPF nº **045.019.963-07**;
10. José Nilson de Figueiredo – CPF nº **034.216.243-80**;
11. José Constâncio dos Reis Filho – CPF nº **602.321.383-97**;
12. José Carlos Veloso do Monte – CPF nº **035.856.863-38**;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



- 13. José Kaique de Sousa – CPF nº **077.395.953-06**;
- 14. Adaildo dos Reis e Sousa – CPF nº **756.159.673-15**;
- 15. Márcio Garcia Batista Costa – CPF nº **087.971.243-03**;
- 16. João Luiz da Cruz Crisanto Leão – CPF nº **077.174.963-56**;
- 17. Joelma Gomes Veloso – CPF nº **861.149.803-87**.

Art. 2º Fica designado para exercer a função de **Chefe da Brigada Voluntária de Incêndios** o Sr. **Adriano Francisco de Santana**, CPF nº **609.932.363-59**.

Art. 3º Ficam designados para exercerem a função de **Subchefes da Brigada Voluntária de Incêndios** os seguintes membros:

I – **Joelma Gomes Veloso**, CPF nº **861.149.803-87**.

II – **Adaildo dos Reis e Sousa**, CPF nº **756.159.673-15**;

Art. 4º Compete à Chefe da Brigada coordenar, supervisionar e organizar as atividades operacionais, administrativas e de capacitação da Brigada Voluntária de Incêndios, podendo delegar atribuições aos Subchefes, que atuarão em sua substituição quando necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 162/2025, de 01 de outubro de 2025**.

Patos do Piauí – PI, 20 de julho de 2026.

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal de Patos - PI